



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020, **CELEBRADO ENTRE A** **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **MANFRINÓPOLIS, JCP ANDRADE** **TRANSPORTES EIRELI**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA NACOES UNIDAS, 521 NAO POSSUI - CEP: 13140508 - BAIRRO: VILA BRESSANI, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº **23.046.325/0001-00**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

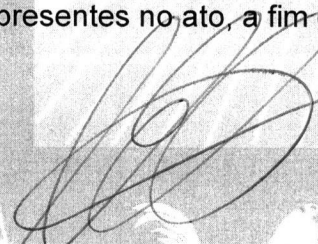
O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

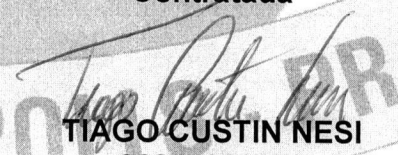
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal


JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE
37405836810
Contratada


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA NACOES UNIDAS, 521 NAO POSSUI - CEP: 13140508 - BAIRRO: VILA BRESSANI, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº **23.046.325/0001-00**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

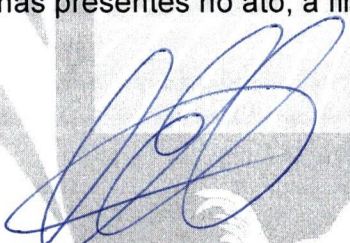
O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

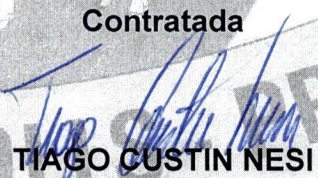
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal


JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE
37405836810
Contratada


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA NACOES UNIDAS, 521 NAO POSSUI - CEP: 13140508 - BAIRRO: VILA BRESSANI, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº **23.046.325/0001-00**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

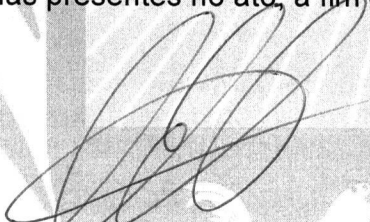
O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.

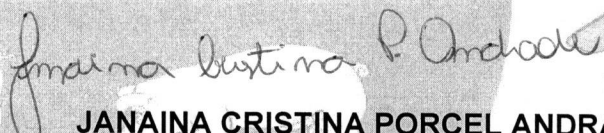
CLAUSULA SEGUNDA:

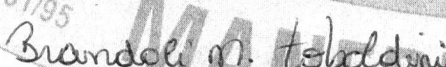
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal


JANAINA CRISTINA PORCEL ANDRADE
37405836810
Contratada


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.418,00(Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/08/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1749 Pág.: 3A
Data: 11 / 09 / 2020.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2071 Pág.: 134
Data: 11 / 09 / 2020.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA BARRACÃO E BOM JESUS DO SUL.
 Associação Intermunicipal de Bombeiros Comunitários - SC
 Rua Diem Pedro I, nº 60, Centro
 Fone/Fax: 49 3644 1041
 CEP: 89050-000 - Dionísio Cerqueira - SC
 CNPJ: 03.586.890/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA BARRACÃO E BOM JESUS DO SUL, no uso de suas atribuições legais convoca a todos os Associados para participarem no dia 27 de agosto de 2020, da Assembleia Virtual Geral Ordinária, que será realizada on-line, pela plataforma Meet, em primeira chamada às 19:00 horas com no mínimo 2/3 dos associados e em segunda e última chamada às 19:30 horas, com qualquer número de participantes, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária, sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas e trabalhos da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2 - Cancelamento de Termo de Comodato para o CBMSC;
- 3 - Mudança do nome da Associação;
- 4 - Alteração no Estatuto;
- 5 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para a gestão 2020/2022;

Dionísio Cerqueira - SC, 10 de agosto de 2020.

IVANOR ANTONIOLLI
 Presidente

Obs: As relações (Chapas) de concorrentes a Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser protocoladas no Comando Operacional da Associação, até no mínimo 24 horas antes da primeira chamada.

Conforme Estatuto Social e de acordo com as regras de distanciamento social a eleição será realizada por um questionário do Google Docs, encaminhada aos associados por grupo de Whatsapp, devidamente divulgado antes do início das votações.

Poderão exercer o direito de votar os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como, os Associados conforme dispõe o Estatuto da Associação.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 30/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 56, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras e outros materiais, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). As 09:00 (nove horas) do dia 24 de Agosto de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2020.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000 - FONE: (46) 3565-1381
 RESOLUÇÃO Nº 006/2020

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas FINAL do Incentivo à Pessoa com Deficiência III de Janeiro de 2020 a Abril de 2020; O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017 de 29 de Novembro de 2017.

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de Agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas FINAL do Incentivo à Pessoa com Deficiência III de Janeiro de 2020 a Abril de 2020;
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2020.
 Márcia M. Rossetto - Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000 - FONE: (46) 3565-1381
 RESOLUÇÃO Nº 007/2020

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I para o 1º semestre de 2020 e aprovação da justificativa do saldo superior a 30%.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017 de 29 de Novembro de 2017.

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de Agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao primeiro semestre de 2020;

Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% referente a Prestação de Contas do Piso

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO CONVITE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal de Barracão, convida a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 13 de Agosto de 2020 (quinta-feira), às 08:00 (oito) horas, na antiga Câmara Municipal de Vereadores de Barracão anexo a Prefeitura Municipal - para a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual relativa ao ano 2021.
 Barracão/PR, 10 de agosto de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000 - FONE: (46) 3565-1381
 RESOLUÇÃO Nº 008/2020

SUMULA: Aprovação do Plano Municipal de Contingência ao Covid-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS/2020 do Município de Flor da Serra do Sul/PR

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017 de 29 de Novembro de 2017.

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de Agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência ao Covid-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Flor da Serra do Sul/PR para 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2020.
 Márcia M. Rossetto - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 34/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/08/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 18/08/2020, às 09:00 horas
 DATA DA ABERTURA: 18/08/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/08/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 10/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 54 de 2020. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 12.381,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 55 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI - CNPJ: 27.787.054/0001-03

VALOR CONTRATADO: 14.610,24 (Quatorze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

FUNDAMENTO: Processo Adm. 019/2020 Lei n.º Lei municipal 577/10.
VALOR: R\$ 158,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.30 – Material de consumo
DATA: 10/08/2020

Publicado por:
 Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:141930CB

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO ADM: 019/2020

CONTRATADO: TONI MICHEL NAKORENCZNYJ ME

CNPJ: 13.498.215/0001-26

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA COM RATEIO DE ADIANTAMENTO PROC. ADM 019/2020 EMP 95.

FUNDAMENTO: Processo Adm. 019/2020 Lei n.º Lei municipal 577/10.

VALOR: R\$ 136,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.30 – Material de consumo

DATA: 10/08/2020

Publicado por:
 Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:868CACB0

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EXTRATO CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO ADM: 019/2020

CONTRATADO: ROSIMARA GONCALVES DE MEDEIRO 03065106930

CNPJ: 20.756.192/0001-78

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA COM RATEIO DE ADIANTAMENTO PROC. ADM 019/2020 EMP 95.

FUNDAMENTO: Processo Adm. 019/2020 Lei n.º Lei municipal 577/10.

VALOR: R\$ 100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.30 – Material de consumo

DATA: 10/08/2020

Publicado por:
 Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:9B0D1F16

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO PREGÃO 34-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 34/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **18/08/2020, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 18/08/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 18/08/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:42E80E53

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.418,00(Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:CBF46FEE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 54-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 54 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 12.381,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/08/2020.